

Processo: 78.453/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREÂMBULO

No dia **31 de outubro de 2017, às 09:00** horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, na sala de licitações, sito à RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128, CENTRO, CEP13201-010, a Pregoeira, Senhora **ROSELI JOANNA SILVA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ÉRICA LOISE TOMAZINI, ANA PAULA CREPALDI BUENO e MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**, designados conforme Portaria 3.778, de 04 de setembro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão pública, que ficou suspensa em 11/10/2017, nos termos do item 8.3.2 do edital, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

MARFILÍNEA COM. MÓV. E SERV. LTDA. EPP
OFFICE RIOS COM. DE MÓVEIS LTDA. ME

REPRESENTANTE

JOÃO PASTOR HIDALGO
MÁRCIO RIOS DE LIMA

O Pregoeiro considerou que as licitantes acima descritas estão em regularidade para fins de credenciamento de seus respectivos representantes legais e colocou os documentos de credenciamento à disposição dos representantes para verificação, não havendo interesse dos presentes na verificação da documentação.

Em seguida recebeu as declarações das licitantes em conformidade com os requisitos de credenciamento previstos no edital, bem como os dois envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

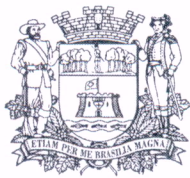
O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo examinado a possibilidade de desclassificação das propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, as licitantes que participarão da Fase de Lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. As propostas foram colocadas à disposição dos presentes para exame e rubrica.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ITEM: 0001 – MOBILIÁRIOS, CONFORME PROJETO.

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

OFFICE RIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA R\$ 24.390,00 0,00% 09:14:16
Selecionado

MARFILINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERV R\$ 25.091,80 2,88% 09:14:18
Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

OFFICE RIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA R\$ 24.000,00 0,00%
10:53:02

MARFILINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERV R\$ 24.300,00 1,25%
09:43:01

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

MARFILÍNEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERV. R\$ 23.900,00

OFFICE RIOS COM. DE MÓVEIS LTDA. ME DECLINOU

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, conforme a seguir:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 – MOBILIÁRIOS, CONFORME PROJETO.		
Encerrado		
MARFILINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 23.900,00	1º
Lugar		
OFFICE RIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	R\$ 24.000,00	2º
Lugar		

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que houve o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, porém houve questionamento pelo representante da licitante Office Rios quanto a comprovação da regularidade através dos certificados de atendimento às

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



normas técnicas dos produtos e em qual momento haveria tal conferência, sendo esclarecido pela Sra. pregoeira, após consulta ao setor jurídico da Câmara, que tais certificados poderiam ser exigidos pela arquiteta autora do projeto no momento da conferência, mas que neste momento da Sessão Pública valeria apenas a declaração de que o fornecimento atende integralmente ao projeto de arquitetura, ato contínuo, a licitante vencedora da etapa de lances, ou seja, Marfilínea, declarou que possui incerteza quanto a obtenção desses certificados relativos ao fabricante das cadeiras que ofertou em sua proposta e, não querendo correr o risco de não ser possível a apresentação dos certificados, caso sejam exigidos, resolve DECLINAR da apresentação da proposta vencedora feita ao final da etapa de lances, concordando que a empresa concorrente OFFICE RIOS, fique à vontade para prosseguir com a negociação de preços.

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada na etapa de lances, mediante desistência da licitante concorrente, e foi constatado o atendimento aos requisitos do edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas de preços foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

NEGOCIAÇÃO

Quanto a negociação do preço da menor oferta válida, ou seja, o valor global de R\$ 24.000,00, proposto pela Office Rios, a Pregoeira solicitou a redução do valor global, e obteve o desconto de R\$ 200,00, ficando reduzido o valor global para o montante de R\$ 23.800,00 e, por considerar que está abaixo do valor estimado encontrado nos autos e considerando que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme foi apurado no processo de licitação.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	0001	OFFICE	RIOS	COMÉRCIO	DE	MÓVEIS	LTDA	ME.....	R\$
23.800,00.....Vencedor									

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

OFFICE RIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME R\$ 23.800,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 23.800,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes das licitantes, não houve qualquer interesse em interpor recurso, por conseguinte o Pregoeiro adjudicou o menor preço global proposto (R\$ 23.800,00) à proposta da licitante OFFICE RIOS COM. DE MÓVEIS LTDA. ME. As demais licitantes não desejaram fazer quaisquer outros apontamentos.

[Handwritten signatures in blue ink]



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

LICITANTES

J. Pastor Hidalgo.

MARFILÍNEA. COM. MÓV. E SERV. LTDA. EPP Pregoeira
JOÃO PASTOR HIDALGO

CPF –

RG –

Marcio Rios de Lima

OFFICE RIOS COM. DE MÓVEIS LTDA. ME
MÁRCIO RIOS DE LIMA

CPF –

RG –

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Roseli Joanna Silva

ROSELI JOANNA SILVA

Érica Loise Tomazini

Membro

Ana Paula Crepaldi Bueno

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Membro

Marcio Luiz Cerachiani

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Membro